



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

**Portaria nº 381 de 15 de agosto de 2022.**

**Dispõe sobre interrupção de licença de  
servidor e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com espeque e supedâneo no que estabelece o art. 93, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** que nos termos do § 2º do art. 99 da Lei 638/2017 a licença para tratar de interesse particular poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou interesse do serviço público.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Interromper com fundamento no §2º do art. 99 da Lei 638/2017, a licença concedida por meio da Portaria nº. 041 de 03 de fevereiro de 2022, ao servidor **Leonardo da Silveira Colombo**, tratorista, efetivo.

**Art. 2º** - Fica o referido servidor notificado a apresentar-se imediatamente junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº 041 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - MG, 15 de agosto de 2022.

JOSE ELIAS  
RODRIGUES  
PEREIRA:42985  
820600

Assinado de forma  
digital por JOSE ELIAS  
RODRIGUES  
PEREIRA:42985820600  
Dados: 2022.08.15  
11:58:05 -03'00'

**José Elias Rodrigues Pereira**

**Prefeito Municipal**